



PORTARIA Nº 14.421 DE 12 DE MAIO DE 2025

“Concede Licença Prêmio
ao servidor que especifica e
dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Edson Mauricio Corrêa Rocha**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2004 a 29/02/2008, que serão gozados no período de 19/05/2025 a 02/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaira, 12 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaira, na data supra.

Nathalia Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos